



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Ato da Mesa N.º 002/2026

Dispõe nos termos do § 3º do Art. 1º, da Resolução nº 01/2023, sobre o reajuste do auxílio saúde para os servidores ativos efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 24, I, V, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10, XIII do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto em § 3º do Artigo 1º, da Resolução 01/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 3.222,16 (três mil, duzentos e vinte dois reais e dezesseis centavos) o auxílio saúde para os servidores ativos efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 10 de fevereiro de 2026.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Jaque Dutra (PSB)
1ª Vice-Presidente

Pastor Sandro Anderle (MDB)
2º Vice-Presidente

João Maziero (PSB)
1º Secretário

Pastor Sérgio Alves (DC)
2º Secretário